



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**

---

# **ESTATÍSTICAS DO TRABALHO**

## **SALÁRIO MÍNIMO**

(RETRIBUIÇÕES MÍNIMAS MENSAIS GARANTIDAS NA REGIÃO)

ABRIL 2003 – ABRIL 2004

**. ANEXO: Evolução dos principais indicadores  
do Salário Mínimo:**

- Região Autónoma da Madeira – 1974 - 2006**
  - Nacionais e Internacionais – 1974 - 2006**
-

**Fonte:** Inquérito aos Ganhos/Salário Mínimo – Abril 2003 – Abril 2004 – Direcção Regional do Trabalho e Direcção - Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

**Elaboração:** Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho - Região Autónoma da Madeira – Agosto 2006

# ÍNDICE

- INTRODUÇÃO

- BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

- SINAIS CONVENCIONAIS

GRÁFICO 1 - Distribuição percentual dos trabalhadores que recebem o Salário Mínimo em relação ao número total dos trabalhadores, nos estabelecimentos – Outubro 2002.

QUADRO 1 - Percentagem dos trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo), por actividades, segundo os grupos etários e os géneros.

QUADRO 2 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo, por actividades, segundo os grupos etários e os géneros – Outubro 2002.

- ANEXO

PARTE 1 - Evolução dos principais Indicadores do Salário Mínimo Regional.

GRÁFICO A1 - Evolução do Salário Mínimo Regional – 1974 – 2004.

QUADRO A1.1 - Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 a 2004 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN).

QUADRO A1.1a - Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 a 2004 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN) – Euros.

GRÁFICO A2 - Evolução das taxas de cobertura do Salário Mínimo Regional (1991 – 2002).

QUADRO A1.2 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros.

PARTE 2 - Evolução dos principais Indicadores dos Salários Mínimos Nacionais e Internacionais.

QUADRO A2.1 - Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN) no período de 1974 a 2004.

QUADRO A2.1a - Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN) no período de 1974 a 2004 – Euros.

QUADRO A2.2 - Proporção de trabalhadores a tempo inteiro que ganham a Salário Mínimo Nacional (SMN), face ao total dos trabalhadores dos estabelecimentos (a tempo inteiro) por anos, segundo os géneros.

GRÁFICO A3 - Taxas de cobertura do Salário Mínimo Nacional ( 1991 – 2002).

QUADRO A2.3 - Salários Mínimos na União Europeia (médias anuais), por países e na Região Autónoma da Madeira (1995 – 2004).

GRÁFICO A4 - Salário Mínimo em alguns países da EU e na RAM em Janeiro de 2004.

GRÁFICO A5 - Percentagem de trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo em alguns países da EU e na RAM, por géneros (ano 2002).

## INTRODUÇÃO

A presente síntese contém os valores relativos às taxas de cobertura do Salário Mínimo Regional resultantes do tratamento estatístico das respostas à questão Salário Mínimo incluída no Inquérito aos Ganhos de Outubro de 2002.

Este inquérito é lançado na Região Autónoma da Madeira pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através da Direcção de Serviços de Estatística da Direcção Regional do Trabalho, em colaboração com o Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento.

O conceito de remuneração mínima mensal garantida utilizado é o definido no artigo 1º do Decreto-Lei n.º 69 - A/87 de 9 de Fevereiro e retomado no Decreto-Lei n.º 325/2001 de 17 de Dezembro, sobre actualização do Salário Mínimo Nacional.

Este documento inclui também um anexo onde, na primeira parte, se apresenta a evolução dos valores da Salário Mínimo na Região desde a sua implementação (em 1974) e regionalização (1987) até ao presente (2004) e respectivos acréscimos face ao Salário Mínimo Nacional. É ainda apresentada uma breve síntese evolutiva das taxas de cobertura desta mesma remuneração. A segunda parte do anexo é dedicada à evolução do Salário Mínimo Nacional e correspondentes taxas de cobertura. Ainda neste capítulo, são apresentados valores relativos à evolução recente (de 1995 a 2004) do Salário Mínimo nos países da União Europeia em que está prevista a sua existência legal, candidatos à adesão e EUA e respectivas taxas de abrangência (no ano de 2002).

## BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

- A percentagem de trabalhadores que auferem Salário Mínimo cifra-se, em Outubro de 2002, em 3,1% do total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional.
- Dos grandes sectores de actividade que apresentam trabalhadores remunerados pelos valores do salário mínimo, verifica-se que é nos Transportes, Armazenagem e Comunicações (0,4%), na Educação (0,4%) e na Construção (0,7%) que o peso destes trabalhadores é menor.
- Por géneros, a percentagem de mulheres que recebem o salário mínimo é de 4,1% (sendo que 2,5% têm menos de 25 anos e 1,6% têm 25 ou mais anos) enquanto a dos homens se cifra em 2,4% (sendo que 0,8% têm menos de 25 anos e 1,6% têm 25 ou mais anos).
- Refira-se finalmente que o peso dos trabalhadores que auferem o salário mínimo no Continente se cifra em 4,0%.
- Quanto aos indicadores de evolução apresentados nos anexos, ressalta-se o seguinte:

- Os acréscimos regionais ao Salário Mínimo Nacional foram introduzidos, pela primeira vez, em 1987. A taxa média de acréscimo anual cifra-se em 2% (factor de correcção estimado para os custos de insularidade).
- A proporção de trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo é, na Região, inferior em cerca de 1 ponto percentual ao Continente: em 1991, o peso dos trabalhadores regionais que auferiam a remuneração mínima representava 7,6% do universo dos trabalhadores. No Continente representava 8,6%. Em 2002 a fracção de trabalhadores da Região remunerados pelo Salário Mínimo desceu para 3,1% enquanto no Continente se situava em 4,0%.
- Se alargarmos a análise comparativa aos países da União Europeia em que está prevista a existência legal do Salário Mínimo (18 países: República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Eslovénia, Eslováquia, Polónia, Portugal, Espanha, Grécia, Irlanda, Reino Unido, França, Bélgica, Holanda, e Luxemburgo) verifica-se que o valor desta remuneração oscila entre os 121 euros da Letónia e os 1403 euros do Luxemburgo. Quanto a Portugal tem o menor salário mínimo comparativamente ao grupo dos países que aderiram à U.E. antes de 2004 e a 2 dos aderentes neste mesmo ano (Malta – 542 euros, e Eslovénia – 471 euros). No grupo dos candidatos à adesão, o salário mínimo é de 61 euros na Bulgária, 69 na Roménia e 240 na Turquia. Nos Estados Unidos da América, o salário mínimo cifra-se em 727 euros.
- No que respeita à proporção de trabalhadores abrangidos por este tipo de remuneração, os indicadores disponíveis (que se referem a 2002) mostram que a Letónia (com 15,4%), o Luxemburgo (15,1%), a França (14,0%), a Hungria (11,4%) e a Roménia (8,9%) constituem o grupo dos países com taxas de cobertura mais elevadas do que Portugal (4,0%). A Espanha, com 0,8%, o Reino Unido (1,9%), a República Checa (2,0%), a Irlanda (2,1%) e a Holanda (2,3%) são os países onde a taxa de cobertura do Salário Mínimo é inferior à Portuguesa.  
Quanto ao desempenho da Região, pode considerar-se bastante satisfatório atendendo a que, embora apresentando Salário Mínimo (435 euros) de montante mais elevado que o do Continente (427 euros), a taxa de abrangência (3,1%) é menor, situando-se próxima da registada na Holanda (2,3%).

## **SINAIS CONVENCIONAIS**

- Resultado nulo
- x Dado não disponível
- o Dado inferior a metade da unidade utilizada

Gráficos e Quadro

PERCENTAGEM DOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO ABRANGIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS TRABALHADORES (A TEMPO COMPLETO), POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS E OS GÉNEROS

QUADRO 1

Região Autónoma da Madeira

%

Actividades CAE - Rev.2.1	Abril 2003			Abril 2004		
	Total das idades			Total das idades		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	3,0	2,3	4,0	2,4	1,0	4,8
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	-	-	-	-	-	-
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	6,3	6,1	6,8	1,8	1,3	3,3
E PRODUÇÃO E DISTR. ELECTR., GÁS E ÁGUA	-	-	-	-	-	-
F CONSTRUÇÃO	2,0	1,9	2,9	1,3	1,3	0,2
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	4,8	3,2	6,8	6,7	1,0	12,9
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (REST. E SIMIL.)	0,7	-	1,2	0,5	-	0,9
I TRANSPORTES, ARMAZ. E COMUNICAÇÕES	1,6	1,7	1,5	-	-	-
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	0,5	-	1,7
K ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	4,6	4,5	4,6	0,1	0,2	-
M EDUCAÇÃO	1,6	1,4	1,6	0,1	0,3	0,1
N SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	11,1	-	11,9	0,6	-	0,7
O OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	1,4	-	2,4	9,2	5,1	12,7



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO  
ABRANGIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO, POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS  
GRUPOS ETÁRIOS E OS GÉNEROS

QUADRO 2

Região Autónoma da Madeira

Abril 2003

%

Actividades CAE - Rev.2.1	Total das idades			Menos de 25 anos			25 e mais anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	100,0	47,3	52,7	100,0	50,3	49,7	100,0	45,6	54,4
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	100,0	72,2	27,8	100,0	72,3	27,7	100,0	72,2	27,8
E PRODUÇÃO E DISTR. ELECTR., GÁS E ÁGUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F CONSTRUÇÃO	100,0	90,2	9,8	100,0	100,0	-	100,0	77,6	22,4
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	100,0	37,5	62,5	100,0	46,1	53,9	100,0	32,2	67,8
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (REST. E SIMIL.)	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0	-	-	-
I TRANSPORTES, ARMAZ. E COMUNICAÇÕES	100,0	73,2	26,8	100,0	-	100,0	100,0	84,6	15,4
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	100,0	38,2	61,8	100,0	100,0	-	100,0	15,5	84,5
M EDUCAÇÃO	100,0	15,6	84,4	100,0	-	100,0	100,0	27,0	73,0
N SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0
O OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO  
ABRANGIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO, POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS  
GRUPOS ETÁRIOS E OS GÉNEROS

QUADRO 3

Região Autónoma da Madeira

Abril 2004

%

Actividades CAE - Rev.2.1	Total das idades			Menos de 25 anos			25 e mais anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	100,0	24,1	75,9	100,0	40,1	59,9	100,0	16,2	83,8
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	100,0	-	-	100,0	-	-	100,0	-	-
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	100,0	55,8	44,2	100,0	52,8	47,2	100,0	57,4	42,6
E PRODUÇÃO E DISTR. ELECTR., GÁS E ÁGUA	100,0	-	-	-	-	-	100,0	-	-
F CONSTRUÇÃO	100,0	99,5	0,8	100,0	100,0	-	100,0	97,6	2,4
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	100,0	8,1	91,9	100,0	27,9	72,1	100,0	-	100,0
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (REST. E SIMIL.)	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0	100,0	-	100,0
I TRANSPORTES, ARMAZ. E COMUNICAÇÕES	100,0	-	-	100,0	-	-	100,0	-	-
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	100,0	-	100,0	100,0	-	-	100,0	-	100,0
K ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	100,0	100,0	-	100,0	-	-	100,0	-	100,0
M EDUCAÇÃO	100,0	50,0	50,0	100,0	50,0	50,0	100,0	-	-
N SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	100,0	-	100,0	100,0	-	-	100,0	-	100,0
O OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	100,0	25,0	75,0	100,0	-	100,0	100,0	33,3	66,7

# ANEXO

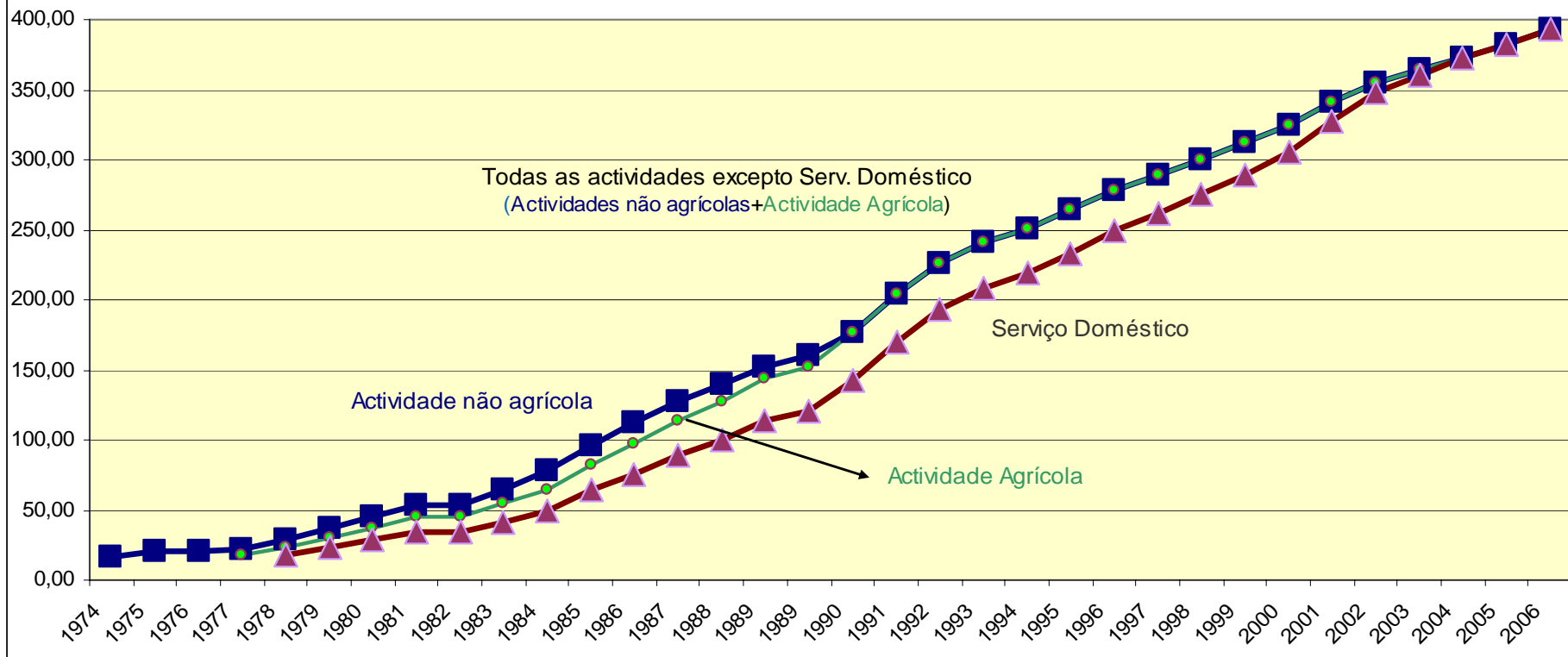
## PARTE 1

### 1 – Evolução dos principais Indicadores do Salário Mínimo Regional

Gráfico A1

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL - 1974-2006

(Euros)



**Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR)  
no período de 1974 - 2006 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN) - Euros**

Região Autónoma da Madeira

A1.1

ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acrésc.% do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Domé.)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade n/Agrícola (sem Serv. Doméstico)	Agricultura	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45	17,46	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43	22,94	17,46	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41	30,43	23,44	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89	37,41	28,43	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37	44,64	33,92	18,89	19,33	19,30	-
1982	Não houve actualização	53,37	44,64	33,92	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84	54,37	41,40	21,50	21,79	22,06	-
1984	1 de Janeiro	77,81	64,84	49,88	20,00	19,27	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77	82,30	64,84	23,08	26,92	30,00	-
1986	1 de Janeiro	112,23	97,27	75,82	17,19	18,18	16,92	-
1987	1 de Janeiro	<b>127,94</b>	<b>113,73</b>	<b>88,79</b>	14,00	16,92	17,11	<b>1,79</b>
1988	1 de Janeiro	<b>139,06</b>	<b>126,79</b>	<b>99,71</b>	8,69	11,49	12,30	<b>2,50</b>
1989	1 de Janeiro	<b>152,63</b>	<b>144,50</b>	<b>113,73</b>	9,76	13,97	14,06	<b>2,00</b>
1989	1 de Julho	<b>160,16</b>	<b>151,73</b>	<b>120,56</b>	4,93	5,01	6,01	<b>1,94</b>
1990	1 de Janeiro	<b>177,07</b>	<b>177,07</b>	<b>142,16</b>	10,56	16,70	17,91	<b>1,43</b>
1991	1 de Janeiro	<b>204,01</b>	<b>204,01</b>	<b>170,34</b>	15,21	15,21	19,82	<b>2,00</b>
1992	1 de Janeiro	<b>226,45</b>	<b>226,45</b>	<b>193,28</b>	11,00	11,00	13,47	<b>2,02</b>
1993	1 de Janeiro	<b>241,42</b>	<b>241,42</b>	<b>208,75</b>	6,61	6,61	8,00	<b>2,11</b>
1994	1 de Janeiro	<b>250,90</b>	<b>250,90</b>	<b>218,72</b>	3,93	3,93	4,78	<b>2,03</b>
1995	1 de Janeiro	<b>264,36</b>	<b>264,36</b>	<b>232,44</b>	5,37	5,37	6,27	<b>1,92</b>
1996	1 de Janeiro	<b>277,83</b>	<b>277,83</b>	<b>249,40</b>	5,09	5,09	7,30	<b>2,01</b>
1997	1 de Janeiro	<b>288,55</b>	<b>288,55</b>	<b>261,87</b>	3,86	3,86	5,00	<b>2,03</b>
1998	1 de Janeiro	<b>299,78</b>	<b>299,78</b>	<b>275,34</b>	3,89	3,89	5,14	<b>2,04</b>
1999	1 de Janeiro	<b>312,00</b>	<b>312,00</b>	<b>289,55</b>	4,08	4,08	5,16	<b>2,04</b>
2000	1 de Janeiro	<b>324,72</b>	<b>324,72</b>	<b>305,26</b>	4,08	4,08	5,43	<b>2,04</b>
2001	1 de Janeiro	<b>341,18</b>	<b>341,18</b>	<b>327,21</b>	5,07	5,07	7,19	<b>2,09</b>
2002	1 de Janeiro	<b>354,96</b>	<b>354,96</b>	<b>348,08</b>	4,04	4,04	6,40	<b>2,00</b>
2003	1 de Janeiro	<b>363,73</b>	<b>363,73</b>	<b>360,26</b>	2,47	2,47	3,51	<b>2,00</b>
2004	1 de Janeiro	<b>372,91</b>	<b>372,91</b>	<b>372,91</b>	2,52	2,52	3,51	<b>2,00</b>
2005	1 de Janeiro	<b>382,20</b>	<b>382,20</b>	<b>382,20</b>	2,49	2,49	2,49	<b>2,00</b>
2006	1 de Janeiro	<b>393,60</b>	<b>393,60</b>	<b>393,60</b>	2,98	2,98	2,98	<b>2,00</b>

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)

**Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR)  
no período de 1974 - 2006 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN)**

Região Autónoma da Madeira

A1.1a

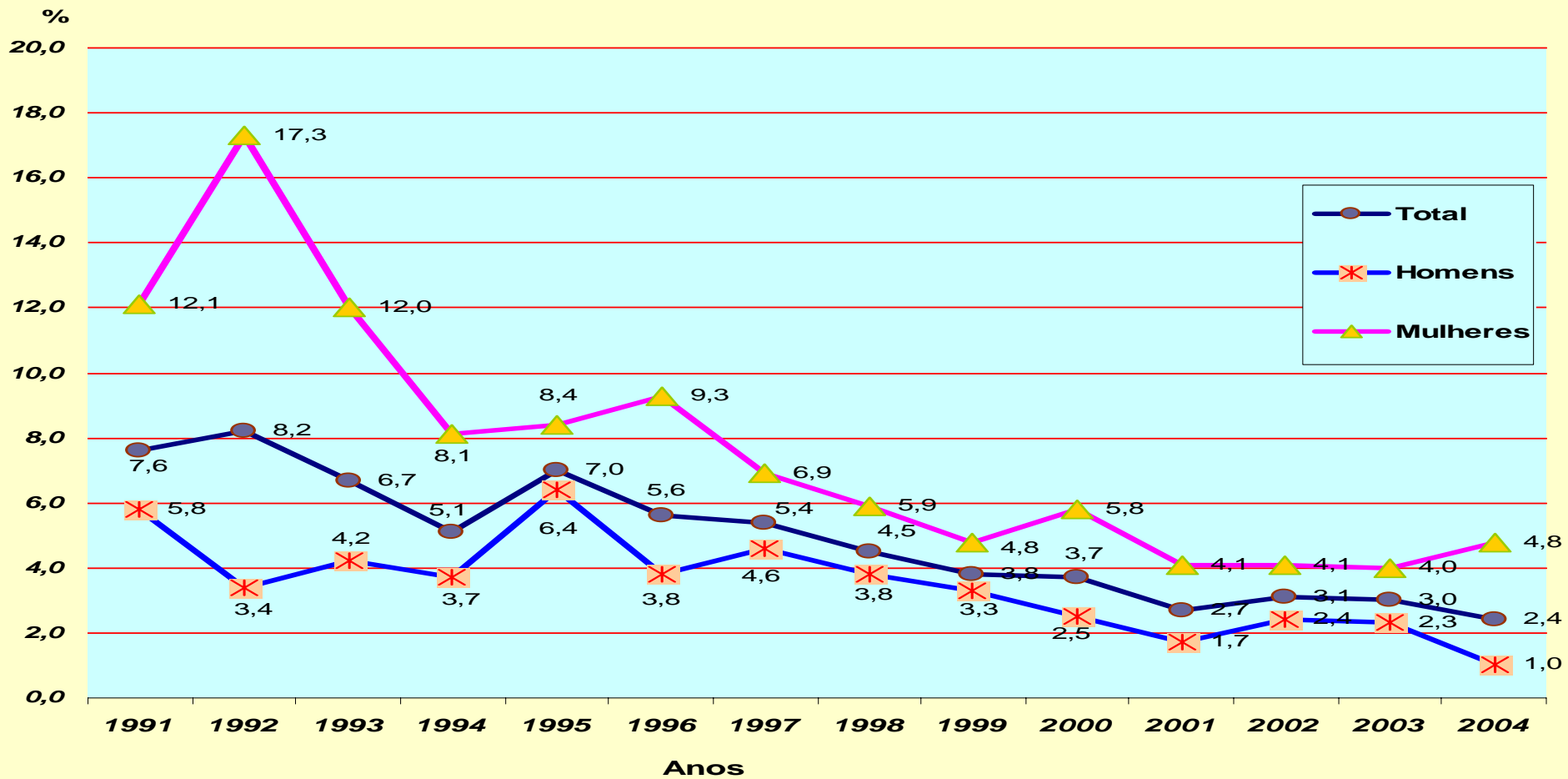
ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acrésc.% do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Domé.)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade n/Agrícola (sem Serv. Doméstico)	Agricultura	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	3 300\$	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	4 000\$	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	4 000\$	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	4 500\$	3 500\$	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	5 700\$	4 600\$	3 500\$	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	7 500\$	6 100\$	4 700\$	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	9 000\$	7 500\$	5 700\$	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	10 700\$	8 950\$	6 800\$	18,89	19,33	19,30	-
1982	Não houve actualização	10 700\$	8 950\$	6 800\$	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	13 000\$	10 900\$	8 300\$	21,50	21,79	22,06	-
1984	1 de Janeiro	15 600\$	13 000\$	10 000\$	20,00	19,27	20,48	-
1985	1 de Janeiro	19 200\$	16 500\$	13 000\$	23,08	26,92	30,00	-
1986	1 de Janeiro	22 500\$	19 500\$	15 200\$	17,19	18,18	16,92	-
1987	1 de Janeiro	<b>25 650\$</b>	<b>22 800\$</b>	<b>17 800\$</b>	14,00	16,92	17,11	<b>1,79</b>
1988	1 de Janeiro	<b>27 880\$</b>	<b>25 420\$</b>	<b>19 990\$</b>	8,69	11,49	12,30	<b>2,50</b>
1989	1 de Janeiro	<b>30 600\$</b>	<b>28 970\$</b>	<b>22 800\$</b>	9,76	13,97	14,06	<b>2,00</b>
1989	1 de Julho	<b>32 110\$</b>	<b>30 420\$</b>	<b>24 170\$</b>	4,93	5,01	6,01	<b>1,94</b>
1990	1 de Janeiro	<b>35 500\$</b>	<b>35 500\$</b>	<b>28 500\$</b>	10,56	16,70	17,91	<b>1,43</b>
1991	1 de Janeiro	<b>40 900\$</b>	<b>40 900\$</b>	<b>34 150\$</b>	15,21	15,21	19,82	<b>2,00</b>
1992	1 de Janeiro	<b>45 400\$</b>	<b>45 400\$</b>	<b>38 750\$</b>	11,00	11,00	13,47	<b>2,02</b>
1993	1 de Janeiro	<b>48 400\$</b>	<b>48 400\$</b>	<b>41 850\$</b>	6,61	6,61	8,00	<b>2,11</b>
1994	1 de Janeiro	<b>50 300\$</b>	<b>50 300\$</b>	<b>43 850\$</b>	3,93	3,93	4,78	<b>2,03</b>
1995	1 de Janeiro	<b>53 000\$</b>	<b>53 000\$</b>	<b>46 600\$</b>	5,37	5,37	6,27	<b>1,92</b>
1996	1 de Janeiro	<b>55 700\$</b>	<b>55 700\$</b>	<b>50 000\$</b>	5,09	5,09	7,30	<b>2,01</b>
1997	1 de Janeiro	<b>57 850\$</b>	<b>57 850\$</b>	<b>52 500\$</b>	3,86	3,86	5,00	<b>2,03</b>
1998	1 de Janeiro	<b>60 100\$</b>	<b>60 100\$</b>	<b>55 200\$</b>	3,89	3,89	5,14	<b>2,04</b>
1999	1 de Janeiro	<b>62 550\$</b>	<b>62 550\$</b>	<b>58 050\$</b>	4,08	4,08	5,16	<b>2,04</b>
2000	1 de Janeiro	<b>65 100\$</b>	<b>65 100\$</b>	<b>61 200\$</b>	4,08	4,08	5,43	<b>2,04</b>
2001	1 de Janeiro	<b>68 400\$</b>	<b>68 400\$</b>	<b>65 600\$</b>	5,07	5,07	7,19	<b>2,09</b>
2002	1 de Janeiro	<b>354,96€(71163\$)</b>	<b>354,96€(71163\$)</b>	<b>348,08€(69784\$)</b>	4,04	4,04	6,40	<b>2,00</b>
2003	1 de Janeiro	<b>363,73€(72921\$)</b>	<b>363,73€(72921\$)</b>	<b>360,26€(72226\$)</b>	2,47	2,47	3,51	<b>2,00</b>
2004	1 de Janeiro	<b>372,91 €</b>	<b>372,91 €</b>	<b>372,91 €</b>	2,53	2,53	3,52	<b>2,00</b>
2005	1 de Janeiro	<b>382,20 €</b>	<b>382,20 €</b>	<b>382,20 €</b>	2,49	2,49	2,49	<b>2,00</b>
2006	1 de Janeiro	<b>393,60 €</b>	<b>393,60 €</b>	<b>393,60 €</b>	2,98	2,98	2,98	<b>2,00</b>

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)

**Gráfico A2**  
**EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COBERTURA**  
**DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL ( 1991 - 2004 )**



**Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros**

A1.2

Região Autónoma da Madeira

%

Actividades (CAE - 1973)		Anos						
		1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
<b>TOTAL</b>	<b>HM</b>	<b>7,6</b>	<b>8,2</b>	<b>6,7</b>	<b>5,1</b>	<b>7,0</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>
	<b>H</b>	<b>5,8</b>	<b>3,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,7</b>	<b>6,4</b>	<b>3,8</b>	<b>4,6</b>
	<b>M</b>	<b>12,1</b>	<b>17,3</b>	<b>12,0</b>	<b>8,1</b>	<b>8,4</b>	<b>9,3</b>	<b>6,9</b>
2. INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	<b>HM</b>	25,3	9,8	-	-	-	-	4,9
	<b>H</b>	31,3	3,6	-	-	-	-	2,7
	<b>M</b>	-	42,9	-	-	-	-	26,3
3. INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	<b>HM</b>	7,1	7,7	9,8	6,1	7,7	11,4	4,2
	<b>H</b>	8,6	5,4	5,1	2,4	1,6	4,6	3,2
	<b>M</b>	4,2	11,2	17,3	12,1	18,0	25,0	6,1
4. ELECTRICIDADE, GÁS E ÁGUA	<b>HM</b>	-	8,0	0,6	0,5	1,8	1,6	1,6
	<b>H</b>	-	8,3	0,5	0,4	1,9	1,7	1,7
	<b>M</b>	-	2,0	1,4	1,4	-	-	-
5. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	<b>HM</b>	8,0	1,7	3,4	1,0	10,3	1,5	1,4
	<b>H</b>	7,7	1,6	3,3	0,6	10,3	1,3	1,1
	<b>M</b>	15,4	6,2	5,4	10,8	8,1	10,3	15,2
6. COMÉRCIO, RESTAURANTES E HOTÉIS	<b>HM</b>	10,9	11,6	7,4	6,0	8,3	7,5	8,3
	<b>H</b>	6,1	2,2	4,7	5,4	9,6	6,3	8,2
	<b>M</b>	19,0	22,0	11,3	6,9	6,3	9,2	8,5
6.1/62 COMÉRCIO	<b>HM</b>	10,2	17,3	6,8	9,2	8,8	10,1	7,7
	<b>H</b>	7,9	2,3	2,4	7,8	8,9	7,7	6,6
	<b>M</b>	15,9	35,3	14,5	12,0	8,5	10,8	9,9
6.3 RESTAURANTES E HOTÉIS	<b>HM</b>	11,8	3,7	8,1	2,9	7,9	5,0	8,9
	<b>H</b>	3,0	2,0	7,5	2,7	10,4	4,4	10,2
	<b>M</b>	21,3	5,4	8,8	3,1	4,6	5,5	7,5
7. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	<b>HM</b>	1,9	5,6	2,6	2,8	2,2	2,8	4,0
	<b>H</b>	2,4	7,3	3,4	3,8	3,0	3,6	5,0
	<b>M</b>	-	-	0,1	-	-	0,2	0,8
8. BANCOS, SEGUROS E OP. S/IMÓVEIS	<b>HM</b>	1,2	1,4	4,2	1,7	0,2	0,4	0,7
	<b>H</b>	1,7	0,8	2,6	0,4	0,1	0,1	0,4
	<b>M</b>	-	2,9	8,2	4,6	0,5	1,3	1,3
9. SERVIÇOS PRESTADOS À COLECTIVIDADE SOCIAIS E PESSOAIS	<b>HM</b>	4,4	11,9	12,0	9,8	6,6	2,1	4,5
	<b>H</b>	1,5	5,7	6,9	7,2	1,0	1,3	3,4
	<b>M</b>	7,4	18,7	19,6	13,2	13,4	3,0	5,7

(continua)



**Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros**

A1.2  
%

Região Autónoma da Madeira

(continuação)

Actividades (CAE - rev.2 - 1992)		Anos						
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>TOTAL</b>	<b>HM</b>	<b>4,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,7</b>	<b>2,7</b>	<b>3,1</b>	<b>3,0</b>	<b>2,4</b>
	<b>H</b>	<b>3,8</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>1,7</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>1,0</b>
	<b>M</b>	<b>5,9</b>	<b>4,8</b>	<b>5,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>	<b>4,0</b>	<b>4,8</b>
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	<b>HM</b>	-	-	-	-	-	-	-
	<b>H</b>	-	-	-	-	-	-	-
	<b>M</b>	-	-	-	-	-	-	-
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	<b>HM</b>	4,3	3,5	4,6	1,9	3,5	6,3	1,8
	<b>H</b>	4,2	1,8	3,0	1,7	2,4	6,1	1,3
	<b>M</b>	4,6	7,5	8,2	2,5	6,4	6,8	3,3
E PROD. E DISTR. ELECTR., GÁS E ÁGUA	<b>HM</b>	0,4	0,2	0,1	-	-	-	-
	<b>H</b>	0,5	0,2	0,1	-	-	-	-
	<b>M</b>	-	-	-	-	-	-	-
F CONSTRUÇÃO	<b>HM</b>	2,0	5,2	1,9	2,5	0,7	2,0	1,3
	<b>H</b>	1,1	3,7	0,8	1,9	-	1,9	1,3
	<b>M</b>	21,2	31,0	21,6	11,0	0,8	2,9	0,2
G COM. GROSSO E RETALHO; REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOCI. E BENS DE USO PE. E DOM.	<b>HM</b>	8,3	6,4	4,1	2,4	5,0	4,8	6,7
	<b>H</b>	8,7	6,8	3,1	1,0	5,4	3,2	1,0
	<b>M</b>	7,8	5,9	5,6	4,4	4,6	6,8	12,9
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	<b>HM</b>	3,8	2,4	6,4	5,3	5,1	0,7	0,5
	<b>H</b>	2,2	2,5	6,9	4,3	3,9	-	-
	<b>M</b>	4,9	2,4	6,0	6,0	6,0	1,2	0,9
I TRANSP., ARMAZEN. E COMUNICAÇÕES	<b>HM</b>	3,1	1,2	0,6	1,4	0,4	1,6	-
	<b>H</b>	3,9	0,9	0,4	1,7	0,2	1,7	-
	<b>M</b>	0,6	1,9	1,2	0,6	0,9	1,5	-
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	<b>HM</b>	-	-	0,2	-	-	-	0,5
	<b>H</b>	-	-	-	-	-	-	-
	<b>M</b>	-	-	0,7	-	-	-	1,7
K ACTIV. IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	<b>HM</b>	5,4	4,1	0,9	0,7	1,3	4,6	0,1
	<b>H</b>	3,7	4,5	1,1	0,2	1,1	4,5	0,2
	<b>M</b>	6,8	3,5	0,8	1,0	1,6	4,6	-
M EDUCAÇÃO	<b>HM</b>	1,4	1,6	0,3	0,8	0,4	1,6	0,1
	<b>H</b>	4,7	2,0	-	1,4	1,7	1,4	0,3
	<b>M</b>	0,3	1,5	0,3	0,6	-	1,6	0,1
N SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	<b>HM</b>	2,8	2,9	1,4	3,8	1,3	11,1	0,6
	<b>H</b>	3,4	3,3	3,1	-	1,4	-	-
	<b>M</b>	2,7	2,8	1,1	4,6	-	11,9	0,7
O OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS SOCIAIS E PESSOAIS	<b>HM</b>	7,2	2,6	11,5	1,6	-	1,4	9,2
	<b>H</b>	0,3	-	-	0,8	-	-	5,1
	<b>M</b>	11,9	4,5	20,6	2,2	-	2,4	12,7

## PARTE 2

### 2 – Evolução dos principais Indicadores dos Salários Mínimos Nacionais e Internacionais

**Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN)  
no período de 1974 - 2006 - Euros**

A2.1

ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)		
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico
1974	27 de Maio	16,46	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95	-	-	21,21	-	-
1976	Não houve actualização	19,95	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45	17,46	-	12,50	-	-
1978	1 de Abril	28,43	22,94	17,46	26,67	31,43	-
1979	1 de Outubro	37,41	30,43	23,44	31,58	32,61	34,29
1980	1 de Outubro	44,89	37,41	28,43	20,00	22,95	21,28
1981	1 de Outubro	53,37	44,64	33,92	18,89	19,33	19,30
1982	Não houve actualização	53,37	44,64	33,92	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84	54,37	41,40	21,50	21,79	22,06
1984	1 de Janeiro	77,81	64,84	49,88	20,00	19,27	20,48
1985	1 de Janeiro	95,77	82,30	64,84	23,08	26,92	30,00
1986	1 de Janeiro	112,23	97,27	75,82	17,19	18,18	16,92
1987	1 de Janeiro	125,70	111,73	87,29	12,00	14,87	15,13
1988	1 de Janeiro	135,67	123,70	97,27	7,94	10,71	11,43
1989	1 de Janeiro	149,64	141,66	111,73	10,29	14,52	14,87
1989	1 de Julho	157,12	149,64	119,71	5,00	5,63	7,14
1990	1 de Janeiro	174,58	172,09	139,66	11,11	15,00	16,67
1991	1 de Janeiro	200,02	200,02	167,10	14,57	16,23	19,64
1992	1 de Janeiro	221,97	221,97	189,54	10,97	10,97	13,43
1993	1 de Janeiro	236,43	236,43	204,51	6,52	6,52	7,89
1994	1 de Janeiro	245,91	245,91	214,48	4,01	4,01	4,88
1995	1 de Janeiro	259,37	259,37	227,95	5,48	5,48	6,28
1996	1 de Janeiro	272,34	272,34	244,41	5,00	5,00	7,22
1997	1 de Janeiro	282,82	282,82	256,63	3,85	3,85	5,00
1998	1 de Janeiro	293,79	293,79	269,85	3,88	3,88	5,15
1999	1 de Janeiro	305,76	305,76	283,82	4,07	4,07	5,18
2000	1 de Janeiro	318,23	318,23	299,28	4,08	4,08	5,45
2001	1 de Janeiro	334,19	334,19	320,73	5,02	5,02	7,17
2002	1 de Janeiro	348,01	348,01	341,23	4,13	4,13	6,39
2003	1 de Janeiro	356,60	356,60	353,20	2,47	2,47	3,51
2004	1 de Janeiro	365,60	365,60	365,60	2,52	2,52	3,51
2005	1 de Janeiro	374,70	374,70	374,70	2,49	2,49	2,49
2006	1 de Janeiro	385,90	385,90	385,90	2,99	2,99	2,99

Fonte: Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

**Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN)  
no período de 1974 - 2006**

A2.1a

ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)		
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico
1974	27 de Maio	3 300\$	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	4 000\$	-	-	21,21	-	-
1976	Não houve actualização	4 000\$	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	4 500\$	3 500\$	-	12,50	-	-
1978	1 de Abril	5 700\$	4 600\$	3 500\$	26,67	31,43	-
1979	1 de Outubro	7 500\$	6 100\$	4 700\$	31,58	32,61	34,29
1980	1 de Outubro	9 000\$	7 500\$	5 700\$	20,00	22,95	21,28
1981	1 de Outubro	10 700\$	8 950\$	6 800\$	18,89	19,33	19,30
1982	Não houve actualização	10 700\$	8 950\$	6 800\$	-	-	-
1983	1 de Janeiro	13 000\$	10 900\$	8 300\$	21,50	21,79	22,06
1984	1 de Janeiro	15 600\$	13 000\$	10 000\$	20,00	19,27	20,48
1985	1 de Janeiro	19 200\$	16 500\$	13 000\$	23,08	26,92	30,00
1986	1 de Janeiro	22 500\$	19 500\$	15 200\$	17,19	18,18	16,92
1987	1 de Janeiro	25 200\$	22 400\$	17 500\$	12,00	14,87	15,13
1988	1 de Janeiro	27 200\$	24 800\$	19 500\$	7,94	10,71	11,43
1989	1 de Janeiro	30 000\$	28 400\$	22 400\$	10,29	14,52	14,87
1989	1 de Julho	31 500\$	30 000\$	24 000\$	5,00	5,63	7,14
1990	1 de Janeiro	35 000\$	34 500\$	28 000\$	11,11	15,00	16,67
1991	1 de Janeiro	40 100\$	40 100\$	33 500\$	14,57	16,23	19,64
1992	1 de Janeiro	44 500\$	44 500\$	38 000\$	10,97	10,97	13,43
1993	1 de Janeiro	47 400\$	47 400\$	41 000\$	6,52	6,52	7,89
1994	1 de Janeiro	49 300\$	49 300\$	43 000\$	4,01	4,01	4,88
1995	1 de Janeiro	52 000\$	52 000\$	45 700\$	5,48	5,48	6,28
1996	1 de Janeiro	54 600\$	54 600\$	49 000\$	5,00	5,00	7,22
1997	1 de Janeiro	56 700\$	56 700\$	51 450\$	3,85	3,85	5,00
1998	1 de Janeiro	58 900\$	58 900\$	54 100\$	3,88	3,88	5,15
1999	1 de Janeiro	61 300\$	61 300\$	56 900\$	4,07	4,07	5,18
2000	1 de Janeiro	63 800\$	63 800\$	60 000\$	4,08	4,08	5,45
2001	1 de Janeiro	67 000\$	67 000\$	64 300\$	5,02	5,02	7,17
2002	1 de Janeiro	348,01 €	348,01 €	341,23 €	4,13	4,13	6,39
2003	1 de Janeiro	356,60 €	356,60 €	353,20 €	2,47	2,47	3,51
2004	1 de Janeiro	365,60 €	365,60 €	365,60 €	2,52	2,52	3,51
2005	1 de Janeiro	374,70 €	374,70 €	374,70 €	2,49	2,49	2,49
2006	1 de Janeiro	385,90 €	385,90 €	385,90 €	2,99	2,99	2,99

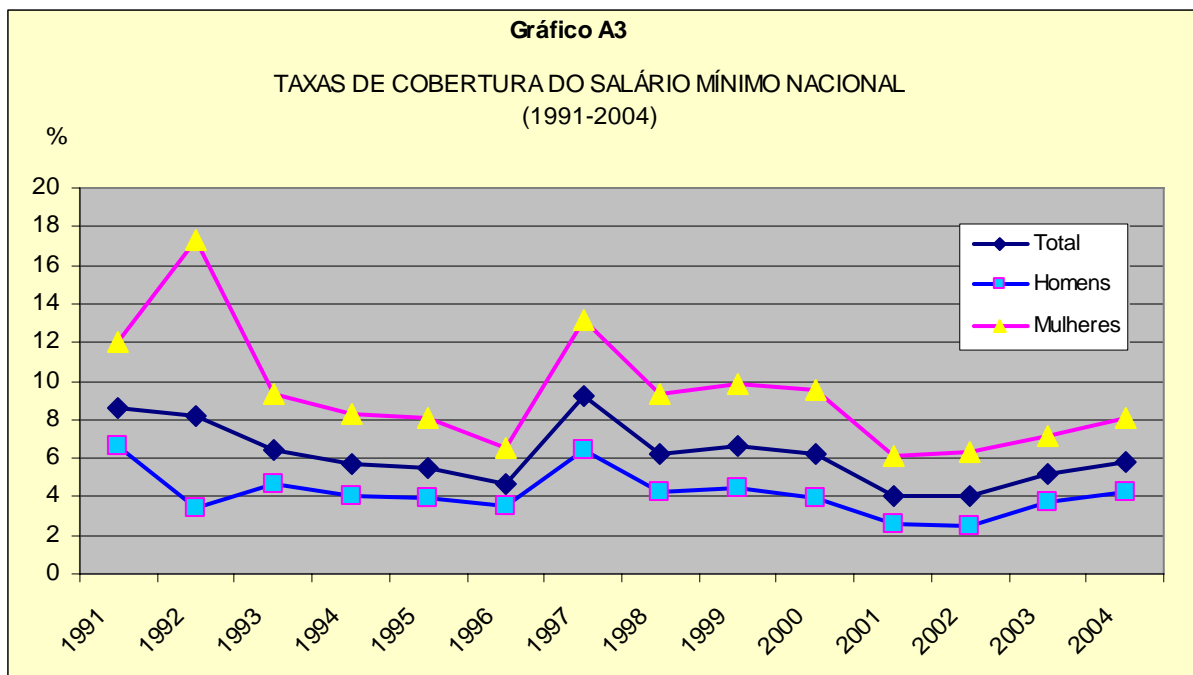
Fonte: Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

**Proporção dos trabalhadores a tempo completo que ganham o Salário Mínimo Nacional (SMN), face ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo os géneros**

A2.2

Continente	%		
Anos	Total	Homens	Mulheres
1991	8,6	6,6	12,0
1992	8,2	3,4	17,3
1993	6,4	4,7	9,3
1994	5,7	4,0	8,3
1995	5,5	3,9	8,1
1996	4,7	3,5	6,5
1997	9,2	6,4	13,2
1998	6,2	4,2	9,3
1999	6,6	4,5	9,8
2000	6,2	3,9	9,5
2001	4,0	2,6	6,1
2002	4,0	2,5	6,3
2003	5,2	3,7	7,2
2004	5,8	4,3	8,1



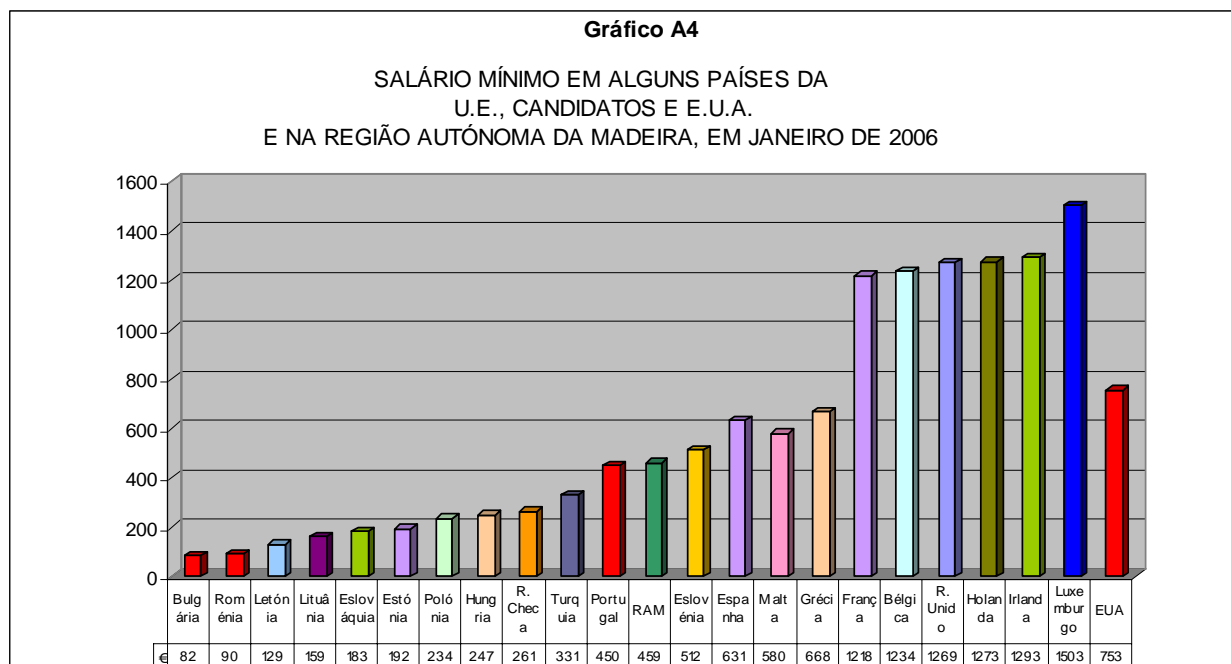
**Salários Mínimos na União Europeia (médias anuais (1)),  
por países e na Região Autónoma da Madeira**  
(Unidade: Ecus até 31/12/98; Euros a partir de 1/1/99)

A2.3

Países	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003 (Jan.)	2004 (Jan.)	2005 (Jan.)	2006 (Jan.)
Bélgica	1 081	1 074	1 061	1 067	1 074	1 103	1 131	1 163	1 163	1 186	1 210	1 234
Rep. Checa	-	-	-	-	-	-	-	-	199	207	235	261
Estónia	-	-	-	-	-	-	-	118	138	159	172	192
Grécia	386	412	440	434	505	526	544	552	605	605	668	668
Espanha	449	471	472	475	486	496	506	516	526	537	599	631
França	939	978	993	1 019	1 036	1 049	1 083	1 126	1 154	1 173	1 197	1 218
Irlanda	-	-	-	-	-	945	976	1 009	1 073	1 073	1 183	1 293
Letónia	-	-	-	-	-	-	-	107	116	121	116	129
Lituânia	-	-	-	-	-	-	120	120	125	125	145	159
Luxemburgo	1 125	1 113	1 139	1 139	1 174	1 221	1 282	1 290	1 369	1 403	1 467	1 503
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	-	212	186	232	247
Malta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	542	557	580
Holanda	1 030	1 026	1 018	1 033	1 064	1 092	1 167	1 207	1 249	1 265	1 265	1 273
Polónia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	205	234
<b>Portugal</b>	<b>309</b>	<b>325</b>	<b>338</b>	<b>341</b>	<b>357</b>	<b>371</b>	<b>390</b>	<b>406</b>	<b>416</b>	<b>427</b>	<b>437</b>	<b>450</b>
Eslovénia	-	-	-	-	-	-	-	-	451	471	490	512
Eslováquia	-	-	-	-	-	-	-	114	133	148	167	183
Reino Unido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 084	1 197	1 269
Bulgária	-	-	-	-	-	-	51	51	51	61	77	82
Roménia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	72	90
Turquia	-	-	-	-	-	-	-	-	189	240	240	331
EUA	-	-	-	-	762	883	995	1 001	877	727	666	753
<b>Região Aut. da Madeira</b>	<b>315</b>	<b>332</b>	<b>345</b>	<b>348</b>	<b>364</b>	<b>379</b>	<b>398</b>	<b>414</b>	<b>424</b>	<b>435</b>	<b>446</b>	<b>459</b>

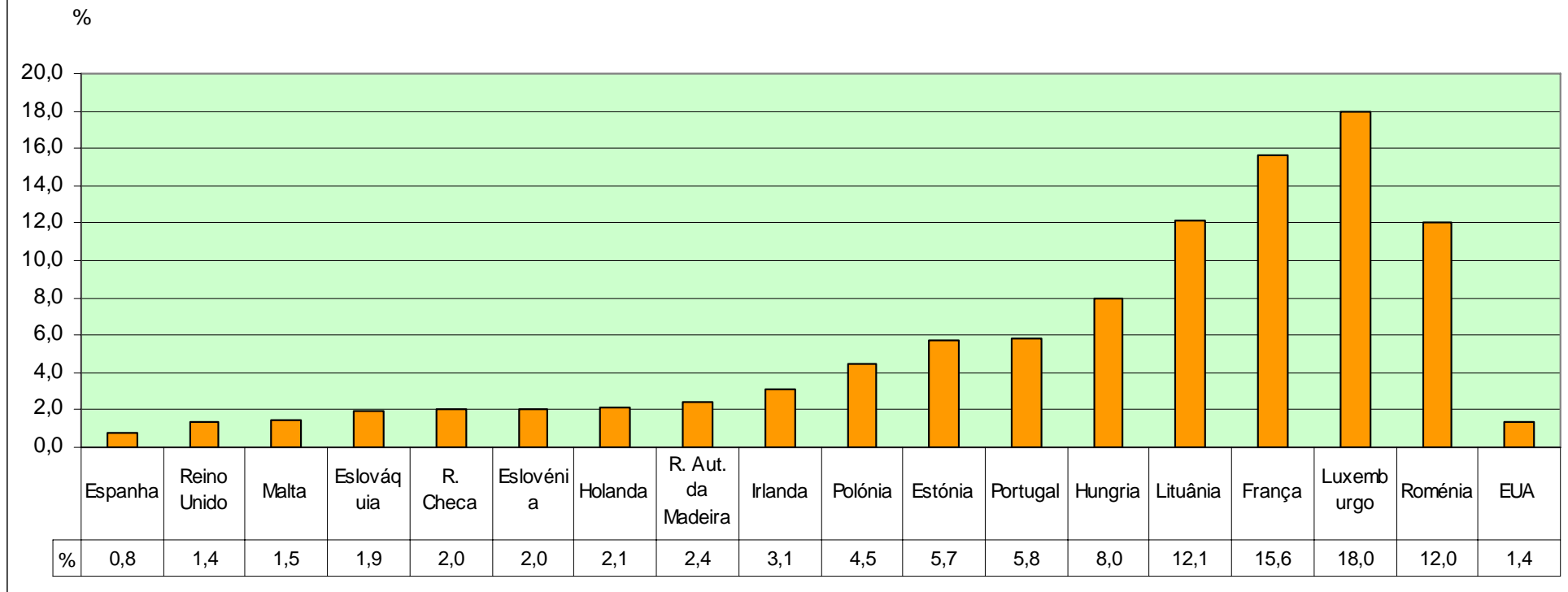
Fonte: Eurostat e Relatórios do Salário Mínimo

(1) Os quantitativos referem-se à média dos meses em que o SM foi pago, incluindo subsídio de férias e 13º mês nos países em que está prevista a sua existência. **Para Portugal, o valor indicado no documento refere-se ainda a 2005 (437 euros). O valor apresentado acima foi calculado na Direcção Regional do Trabalho**



**Gráfico A5**

PERCENTAGEM DE TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO, EM ALGUNS PAÍSES DA U. E., CANDIDATOS, REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E E.U.A. (ANO 2004)



- Fim -